



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lun**

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lun, de 2 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do Ofício n.º 34/E24/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 8 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Janeiro de 2015:

É o objectivo da política de habitação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) a “habitação para todos, bem-estar para todos”. O Instituto de Habitação (IH) tem como objectivo principal satisfazer as necessidades habitacionais das famílias com baixos rendimentos, e realiza concursos para habitação social com os recursos de habitação pública que dispõe. O prazo para a entrega dos boletins de candidatura do novo concurso para habitação social terminou no dia 21 de Agosto de 2013, tendo sido recebidos 6 146 boletins de candidatura, correspondendo cerca de 11 500 candidatos. O IH concluiu a apreciação preliminar destas candidaturas em Dezembro de 2013, e verificou que faltavam documentos ou os dados constantes nos boletins eram insuficientes em mais de 70 % das candidaturas. Para evitar que uma grande quantidade de candidaturas fossem excluídas por motivos relacionados com a falta de entrega dos documentos, o IH notificou os candidatos para entregarem os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

documentos em falta, tendo-se registado cerca 11 000 candidatos que se deslocaram ao IH para o efeito. Após o tratamento das candidaturas, o IH procedeu à publicação da respectiva lista definitiva, em 26 de Dezembro de 2014.

A fim de garantir o uso racional dos recursos públicos, durante a apreciação das candidaturas, este Instituto solicitou sempre a outros órgãos, organismos ou entidades competentes dados dos candidatos, para efeito da verificação da veracidade do conteúdo constante dos boletins de candidaturas, nomeadamente, à Direcção dos Serviços de Finanças, à Conservatória do Registo Predial, ao Fundo de Segurança Social, à Direcção dos Serviços de Identificação e ao Instituto de Acção Social. Ao mesmo tempo, quando necessário, o IH também solicita aos bancos estabelecidos em Macau e às empresas onde os candidatos trabalham a confirmação dos dados, de modo a proceder a uma apreciação global. Por outro lado, tendo em conta que o rendimento mensal e o património líquido dos agregados familiares são factores susceptíveis de ser alterados, a sua apreciação é feita conforme os valores declarados nos boletins de candidatura, garantindo-se assim que os candidatos não sejam excluídos pelo posterior aumento do rendimento.

Actualmente, o IH encontra-se a proceder à revisão do regime jurídico de habitação social, cujo conteúdo abrange, nomeadamente, as condições e o regime de candidatura, o mecanismo de saída das famílias ricas, o regime de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

administração e punição das infracções cometidas pelos arrendatários da habitação social, e irá, posteriormente, realizar a consulta pública. Neste sentido, o Governo irá auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade e cidadãos, a fim de aperfeiçoar o regime de candidatura, administração e atribuição da habitação social para aproveitar o máximo os recursos públicos e responder às aspirações dos residentes.

O Presidente do IH,

Ieong Kam Wa

17 de Fevereiro de 2015